

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CORA CORALINA

CNPJ: 03.798.306/0001-23

ENDEREÇO: RUA GERALDO NOBRE, Nº 1945, BAIRRO ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: coralinaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383.3815

PROCESSO Nº: 09/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF CORA CORALINA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Cora Coralina no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de abril de 2025.



SISSI LEYLA DOS SANTOS MENDES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 09/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CORA CORALINA

3 Nº DO CNPJ: 03.798.306/0001-23

4 ENDEREÇO: RUA: GERALDO NOBRE, 1945, ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CEARÁ

5 MARACANAÚ: 14 / 04 / 2025

Graciela J. Mendes
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	CADERNO BROCHURA CAPA SIMPLES 60FLS	UND	50		
	02	CADERNO CAPA DURA 10 MATERIAS C/ 160FLS	UND	01		
	03	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/ 50 UND	CX	01		
	04	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UND	CX	04		
	05	COLA ISOPOR 90G CX C/ 12 UND	CX	04		
	06	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	CX	01		
	07	DUREX TRANSPARENTE 24MM X 50MM	UND	06		
	08	FITA GOMADA 32MM X 50MM	UND	06		
	09	GIZÃO DE CERA 90G C/ 12 CORES	CX	30		
	10	LAPIS DE COR GRANDE CX C/ 12 CORES	CX	48		

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 09/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CORA CORALINA	3 Nº DO CNPJ: 03.798.308/0001-23				
4	ENDEREÇO: RUA: GERALDO NOBRE, 1945, ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 14 / 04 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	11	LAPIS PRETO CX C/144 UND	CX	01		
	12	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO CX C/ 12 UND (PRETO, AZUL, VERMELHO)	CX	03		
	13	MASSA DE MODELAR 180G	CX	60		
	14	PAPEL A4 CX C/ 10 RESMAS	CX	02		
	15	PASTA C/ ELASTICO TRANSPARENTE FINA	UND	30		
	16	POLASEAL A4 CX C/ 100 UND	PCT	01		
	17	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO 30ML CX C/ 12 IND (PRETO, AZUL, VERMELHO)	CX	03		
	18	RESMA 40KG C/ 250 FLS BRANCO	RESMA	04		
	19	RESMA 60KG C/ 250 FLS BRANCO	RESMA	01		
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:						
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:						
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:						
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE		8	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR			
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF OU CGC:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					